



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCADE ALTO ARAGUAIA**

PORTARIA N. 32/2022-DF

O Doutor **ADALTO QUINTINO DA SILVA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que nesta data houve rompimento de cabos da internet do Fórum;

CONSIDERANDO que o Departamento de Conectividade do Tribunal de Justiça abriu chamado sob o Protocolo CBA 0465281 - 3561408; Promessa: 14/06/2022 23:30:35 CBA 0472248 Protocolo 3561414 Promessa 14/06/2022 13:31:59;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, nesta data (**14/06/2022**), o expediente presencial no Fórum desta comarca de Alto Araguaia, devendo todos os servidores desenvolverem suas atividades normais de forma remota (teletrabalho).

Art. 2º - CONSIGNAR que não haverá suspensão de prazos processuais, uma vez que a reforma do fórum não trará impactos à acessibilidade do sistema PJE, no qual tramita todos os processos judiciais desta comarca.

Art. 3º - DIVULGAR os meios de comunicação de todos os setores desta comarca:

SETOR	E-MAIL	CELULAR
Telefonista	66 3481 1244 / 1211 / 1334 / 1410	
Juizado Especial	je.aaraguaia@tjmt.jus.br	65 9 9239 5896
1ª vara	1vara.aaraguaia@tjmt.jus.br	
Gabinete 1ª vara	suelen.prina@tjmt.jus.br	65 9 9637 4465
Gabinete 1ª vara	pedro.cavalcante@tjmt.jus.br	65 9 9646 9326
2ª vara	2vara.aaraguaia@tjmt.jus.br	
Gabinete 2ª vara	jessica.quintiliana@tjmt.jus.br	66 9 9975 1673
Gabinete 2ª vara	lucas.jorge@tjmt.jus.br	66 9 9682 7528



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCADE ALTO ARAGUAIA

CAA	aar.caa@tjmt.jus.br	66 9 9207 5805
Cejusc	aar.cejusc@tjmt.jus.br	66 9 9695-4351
Central de Mandados	aar.mandados@tjmt.jus.br	66 9 9941 2951
Diretoria	alto.araguaia@tjmt.jus.br	66 9 9619 9198
Central de Distribuição e protocolo:	aar.distribuidor@tjmt.jus.br	66 9 9662 1261
Plantão do Fórum	66 9 9209 9029	

Art. 4º - DIVULGAR às partes, advogados ou qualquer interessado nos processos físicos ou eletrônicos em tramitação nesta comarca, conforme termos da Portaria n.º 231/2021-PRES, a possibilidade do uso da ferramenta Balcão Virtual que funcionará durante todo o horário de atendimento ao público, sem necessidade de agendamento prévio, de forma similar à do balcão de atendimento presencial, sendo que o link poderá ser acessado através do endereço <https://balcaovirtual.tjmt.jus.br/pagina/60302a27edc542001b410780> .

Art. 5º - DIVULGAR que também está disponível e em funcionamento a ferramenta Bookings , pela qual o(a) advogado(a) pode agendar atendimentos com magistrados desta comarca, por meio de videoconferência, através do endereço <https://canaispermanentesdeacesso.tjmt.jus.br/pagina/8>.

Art. 6º - O atendimento virtual pelo magistrado será realizado durante o horário de expediente forense, mediante prévio e necessário agendamento pelos endereços de e-mail aar.gab1vara@tjmt.jus.br (1ª vara) e aar.gab2vara@tjmt.jus.br (2ª vara), salvo nos casos de plantão judiciário forense, observando-se os termos da portaria de plantão, desta Comarca.

Art. 7º - No período de suspensão do atendimento presencial, não ocorrerá qualquer interrupção dos prazos

Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 14 de junho de 2022

Adalto Quintino da Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro